



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 13/2016, QUE: “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

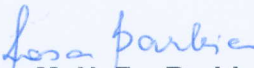
OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, integrantes da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, com assento nesta Casa, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte EMENDA MODIFICATIVA:

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 13/2016, O QUAL PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art. 1º. ...

Parágrafo Único – As contratações a que se refere este artigo terão sua vigência de 01 de março a 30 de dezembro de 2016, observando-se o que preclara o art. 37, inciso II, da Constituição Federal.”

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI
(RS), 10 DE MARÇO DE 2016.


Ver^a. Rosa M. N. F. Barbiero (PMDB)
Relatora CCJ


Ver. Daniel de Paula Pereira (PDT)
Presidente CCJ

APROVADO (A)
POR UNANIMIDADE

15 MAR. 2016

Sala das Sessões,

Presidente:

1º Secretário:

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!